

GUIA TDT

PREPARE-SE PARA
A TELEVISÃO DIGITAL
TERRESTRE

SAIBA O QUE FAZER!



MENSAGEM DO PRESIDENTE

Num momento crucial para a modernização tecnológica de Portugal, é com grande empenho que o(a) alerto para a necessidade imperiosa de participar no processo de migração para este novo meio de transmissão televisiva, que vai levar a casa de todos os cidadãos, sem exceção, a televisão de elevada qualidade que substitui a “velha” televisão analógica.

Mais do que um simples salto tecnológico, a televisão digital terrestre (TDT) representa um salto qualitativo, garantindo melhores condições de som e imagem, para além de novas funcionalidades, a quem só recebe os quatro canais nacionais - RTP1, RTP2, SIC e TVI.

No caso das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, recordo que actualmente apenas são recebidos de forma gratuita, por via terrestre, dois canais - a RTP1 e a RTP Açores ou a RTP Madeira, respectivamente. Com a TDT, os residentes nestas Regiões Autónomas vão passar a aceder aos cinco canais - os quatro nacionais e o regional.

Estando esta nova rede já implementada no território nacional, cabe a cada um participar neste processo de transição do analógico para o digital, garantindo que todos continuam a ver televisão, agora com melhor qualidade e outras funcionalidades não disponíveis anteriormente.

Passar para a TDT é fácil!

O Guia que tem em mãos vai ajudá-lo(a) a esclarecer algumas das suas dúvidas e explicar-lhe, de forma clara e simples, tudo o que tem de fazer. Com ele pode começar a preparar a entrada da TDT em sua casa.

Até Abril de 2012, as emissões de televisão analógica chegam ao fim em todo o País, por fases e por regiões. O início do processo foi a 12 de Maio de 2011, em Alenquer.

No final de cada uma destas fases, quem receber televisão através da tradicional antena no telhado (ou da antena interior) e não estiver preparado para receber TDT, ficará sem acesso à televisão.

Com a mudança para a TDT, todos teremos acesso a uma televisão verdadeiramente melhor. Não fique fora desta nova era.

Contamos consigo.

É TEMPO DE UMA NOVA TELEVISÃO

Em 1957, Portugal espantava-se com as primeiras imagens de televisão.

Em 1980, o início das emissões a cores revolucionou a forma como víamos televisão. Agora, chegou a vez de darmos mais um passo significativo em direcção ao futuro das emissões televisivas gratuitas.

Dentro em breve, todos os países da União Europeia deixarão a televisão analógica tradicional e passarão a usar a TDT.

Em Portugal, a TDT já está disponível em todo o território nacional. APT Comunicações é o operador responsável e já instalou a rede que lhe permite receber os serviços da TDT, seja por recepção directa, seja por recepção via satélite (DTH).

Quem tiver os televisores preparados, e não tiver televisão paga, já está a receber uma imagem televisiva de melhor qualidade e tem acesso a um guia de programação electrónico, graças à TDT.

E você?

Com a TDT, vai continuar a assistir aos quatro canais (RTP1, RTP2, SIC e TVI) de forma gratuita, como até aqui, não tendo de subscrever serviços de televisão paga, nem de pagar quaisquer mensalidades.

ESTÁ NA HORA DE MUDAR

- Se o seu televisor já tem uns anos e não está preparado para a televisão digital.
- Se em sua casa só recebe os quatro canais de televisão gratuitos - RTP1, RTP2, SIC e TVI (ou a RTP1 e o canal regional, se mora nos Açores ou na Madeira) - ou seja, se não tem televisão paga.
- Se tem televisão paga em apenas alguns dos televisores de sua casa e noutros não.

Chegou a hora de mudar para a TDT.



VERIFIQUE COMO VAI RECEBER A TDT EM SUA CASA

Ligue grátis **800 200 838**, para saber se está numa zona de recepção directa - “zona TDT” - ou de recepção por satélite - “zona DTH” - e que equipamento pode utilizar em sua casa.

ESTÁ NUMA “ZONA TDT”?

Se estiver numa “zona TDT,” o processo de transição é simples. Siga os seguintes passos para mudar para a TDT:

PASSO 1

Veja se no manual técnico, junto à marca ou na parte de trás do seu televisor encontra as seguintes referências: **DVB-T** e **MPEG4/H.264**. Encontrou? Então o seu televisor está apto a receber a TDT.

Basta agora, para ver TDT, alterar a recepção para digital e sintonizar automaticamente os canais.

Se for este o seu caso o processo está concluído!

PASSO 2

Se o seu televisor não tiver as duas referências do passo 1, verifique se tem uma entrada SCART (21 pinos) ou HDMI, como estas:



Caso tenha alguma destas entradas, o televisor está apto a ser ligado a um decodificador compatível com a tecnologia DVB-T e a norma MPEG4/H.264, e assim poderá receber TDT.

Se o televisor não tiver qualquer das características referidas nos passos 1 ou 2, poderá:

- adquirir um decodificador com modulação integrada ou um modulador de sinal RF e um decodificador TDT;
- comprar um televisor com DVB-T e MPEG4/H.264 ou com uma entrada SCART ou HDMI.

Antes de comprar um novo televisor, confirme primeiro o tipo de recepção que tem e o equipamento que pode utilizar em sua casa.

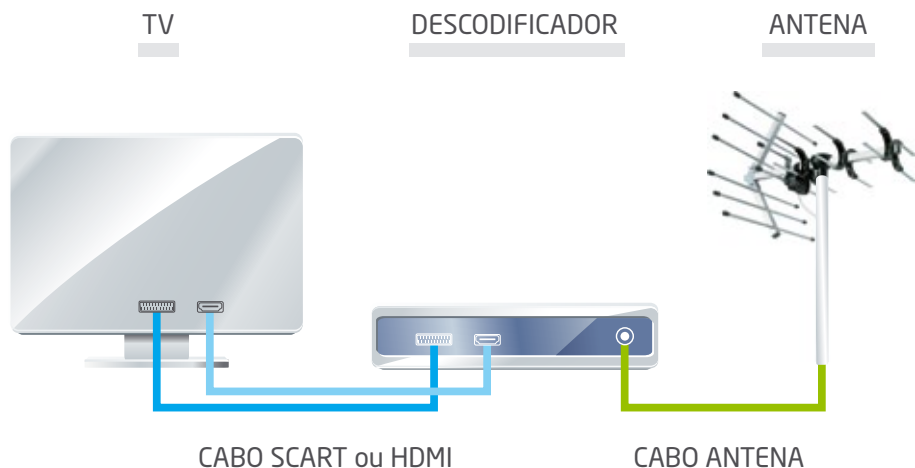
Os descodificadores e moduladores de sinal RF são vendidos em lojas de electrodomésticos e electrónica. Embora o número de modelos seja mais reduzido, também há descodificadores com modulação integrada. Verifique se o descodificador é compatível com a TDT em Portugal (MPEG4/H.264), pois pode haver descodificadores MPEG2 à venda no mercado que não permitem ver a TDT em Portugal.

Deverá dar preferência aos descodificadores compatíveis com a alta definição "HD" pois, se no futuro as emissões passarem exclusivamente para alta definição, terá que substituir os descodificadores caso estes não sejam "HD".

Para comparar preços, qualidade e funcionalidades dos descodificadores à venda em Portugal, consulte a informação disponibilizada pela Deco Proteste em www.deco.proteste.pt.

PASSO 3

Se comprou um descodificador, deverá agora ligar o cabo de antena ao descodificador e ligar o descodificador ao seu televisor com um cabo SCART ou HDMI.



Sintonize automaticamente os canais e passe a usar o telecomando do descodificador.

O processo está concluído. Está apto a ver TDT!

Agora já pode assistir aos seus programas de sempre, com melhor qualidade de som e imagem, e consultar, de forma rápida e simples, a programação. Pode ainda aceder a funcionalidades que até agora não tinha, como, por exemplo, parar ou gravar programas (dependendo do descodificador que comprar).

Caso subsista algum problema no final destes passos, verifique se a sua antena está preparada para receber TDT e, em especial, se está direccionada para o emissor mais adequado (nalguns casos poderá ser necessário redireccionar a antena).

Em tdt.telecom.pt pode consultar a lista de emissores e sua localização, bem como inserir o seu endereço para verificar o(s) emissor(es) mais adequado(s) para cada situação. Se necessitar de ajuda, pode sempre consultar um técnico de televisão e/ou instalador, tal como já faz habitualmente quando tem problemas com o seu televisor.

ESTÁ NUMA "ZONA DTH"? (RECEPÇÃO POR SATÉLITE)

Algumas zonas do país são cobertas via satélite. O serviço e as condições nessas zonas são idênticos aos das "zonas TDT", com uma única diferença - a recepção é feita por satélite.

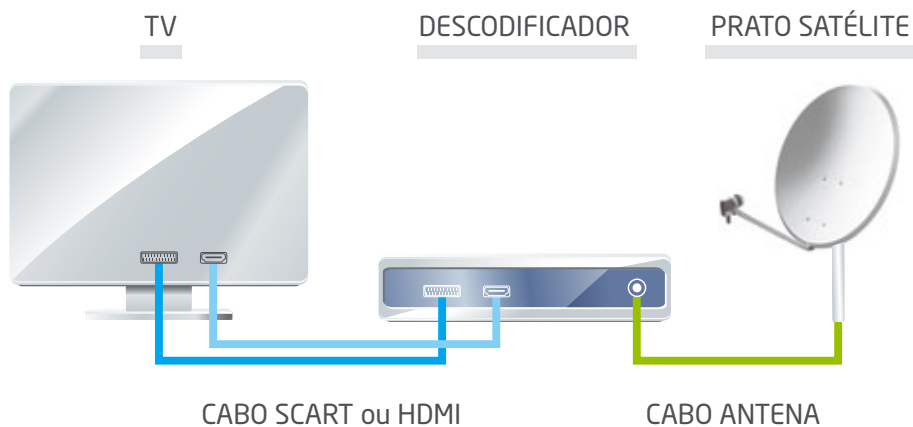
Se estiver numa destas zonas, o processo é igualmente simples. Siga então os seguintes passos:

PASSO 1

Informe-se como pode comprar o Kit TDT DTH de que necessita para continuar a receber televisão, através do número grátis 800 200 838 ou do sítio da TDT em tdt.telecom.pt.

PASSO 2

Ligue o cabo que vem da antena parabólica de recepção por satélite ao descodificador e depois ligue o descodificador ao televisor, utilizando um cabo SCART ou HDMI. A ligação do descodificador DTH é idêntica à indicada para os descodificadores TDT.



Sintonize automaticamente os canais e passe a usar o telecomando do decodificador.

O processo está concluído. Agora está apto a ver TDT!

Se pretender, a instalação DTH (incluindo a antena parabólica, cablagem e a instalação da antena e do decodificador) poderá ser feita por um técnico indicado pela PT Comunicações, que cobrará um valor máximo de 61€* (IVA incluído) pelo serviço.

APOIOS A QUE SE PODE CANDIDATAR

KIT DTH

Comparticipação de 47€ na compra de cada um dos 2 primeiros Kits DTH, podendo optar entre:

- Pagar o valor total de cada Kit (77€) no momento da compra, recebendo posteriormente a participação.
- Encomendar o equipamento e, após aceitação da candidatura pela PT Comunicações, no prazo de 5 dias úteis**, pagar 30€ quando levantar o equipamento.

Para solicitar a participação deve:

- Preencher e imprimir o formulário de participação, disponível em tdt.telecom.pt e nos pontos de venda PT;
- Juntar cópia legível dos seguintes documentos: BI, cartão de cidadão ou passaporte, cartão de contribuinte ou documentação comprovativa da qualidade

*Este valor pode ser objecto de revisão.

** Para 95% dos pedidos.

do requerente (em caso de fogos não residenciais); comprovativo de morada (por exemplo, factura de electricidade, água, gás, telefone ou outros serviços de comunicações electrónicas); factura de compra do Kit DTH e comprovativo de NIB (número de identificação bancária) em nome do requerente, quando aplicável; e

- Enviar tudo para o apartado postal do Serviço TDT indicado na página seguinte.

Esta comparticipação é acumulável com o subsídio para a aquisição de descodificadores destinado a cidadãos mais carenciados.

DESCODIFICADOR

Subsídio de 50% do valor da compra do descodificador TDT (até ao limite de 22€).

Pode beneficiar deste subsídio, após a compra do descodificador, se:

- Tiver um grau de deficiência igual ou superior a 60%;
- For beneficiário do Rendimento Social de Inserção; ou
- For reformado ou pensionista com rendimento inferior a 500€ mensais.

Para solicitar o subsídio deve:

- Preencher o formulário do programa de comparticipação, disponível em tdt.telecom.pt e nas lojas PT;
- Juntar cópia legível dos seguintes documentos: BI, cartão de cidadão ou passaporte, cartão de contribuinte; factura de compra do descodificador e comprovativo de morada (por exemplo, factura da electricidade, água, gás, telefone ou outros serviços de comunicações electrónicas), comprovativo de NIB (número de identificação bancária) em nome do requerente, quando aplicável; certidão multiuso ou cartão de sócio efectivo da Associação de Deficientes em que está inserido, ou recibo de rendimento mínimo de inserção, ou documento comprovativo do valor de reforma/pensão emitido por entidade oficial; e
- Enviar tudo, até 60 dias, no máximo, após a data da factura de compra do descodificador, para o apartado postal do Serviço TDT abaixo indicado.

O pedido para a atribuição do subsídio deve ser apresentado até 31 de Agosto de 2012.

No prazo de cerca de 30 dias, receberá na morada indicada no formulário uma carta com o comprovativo da transferência bancária, quando aplicável, ou com o motivo da recusa destes apoios.

As instituições de carácter social e sem fins lucrativos, como hospitais públicos, centros de saúde, bibliotecas, instituições de solidariedade social, entre outros, podem também candidatar-se a receber estes apoios.

INSTALAÇÃO

Subsídio de 61€ para a adaptação da instalação para a receção do sinal digital via terrestre (TDT) ou via satélite (DTH).

Pode beneficiar deste subsídio se tiver 65 ou mais anos de idade, for reformado ou pensionista com rendimento inferior a 500€ mensais e se encontrar em situação de isolamento social. Para este efeito deve preencher um formulário específico validado pela Segurança Social, que atestará estas condições.

É ainda condição de atribuição deste subsídio não ter televisão paga e necessitar de intervenção técnica na instalação da receção do sinal digital.

O pedido para a atribuição do subsídio à instalação deve ser apresentado até 31 de Agosto de 2012 e pode ser acumulado com o subsídio à aquisição de equipamentos de receção da TDT.

Para informação mais detalhada, consulte tdt.telecom.pt ou ligue para o número grátis **800 200 838**.

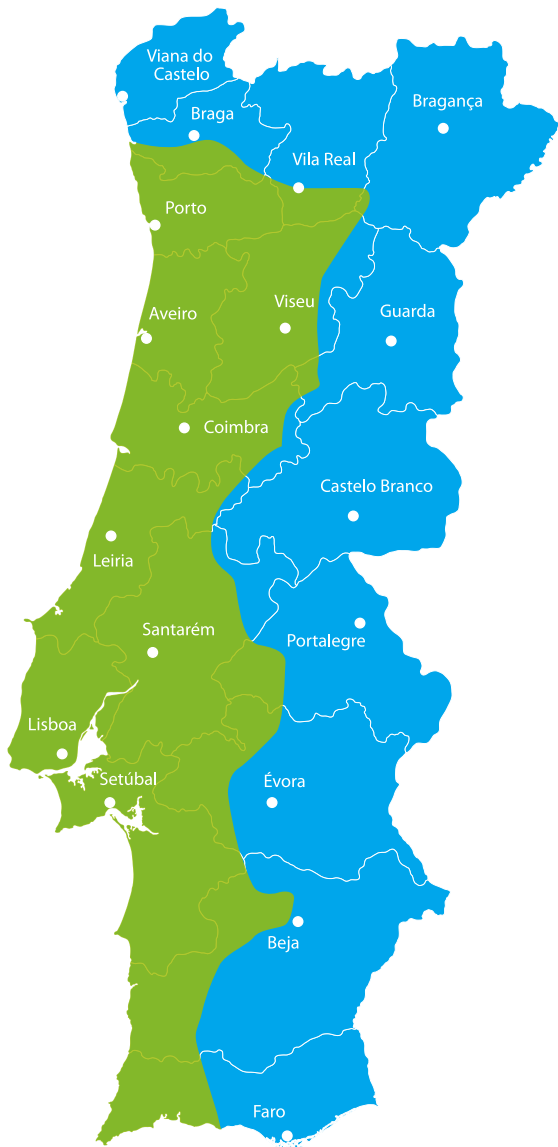
APARTADO POSTAL DO SERVIÇO TDT:

TDT

Apartado 1501

EC Devesas (Vila Nova de Gaia)

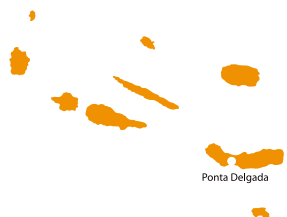
4401-901 Vila Nova de Gaia



Região Autónoma da Madeira



Região Autónoma dos Açores



- 1.ª Fase - 12 de Janeiro de 2012
- 2.ª Fase - 22 de Março de 2012
- 3.ª Fase - 26 de Abril de 2012

O QUE POSSO FAZER SE TIVER DÚVIDAS?

Pode solicitar esclarecimentos pelas seguintes vias:

800 200 838 (chamada gratuita)

tdt.telecom.pt

www.facebook.com/tdtofcial

Centros de Informação Autárquicos ao Consumidor

Informação adicional em:

www.anacom.pt